

DEMOCRACIA: A CONCEPÇÃO DE SCHUMPETER

Antônio Kurtz Amantino¹

SINOPSE

Ao criticar a teoria clássica da democracia, Joseph Schumpeter (1883-1950) acabou desenvolvendo uma concepção considerada mais realista da democracia, concepção que daria origem à chamada teoria econômica da democracia. O presente estudo procura sintetizar os argumentos dessa crítica, ao mesmo tempo em que analisa a concepção de democracia desenvolvida pelo economista austríaco na obra Capitalismo, socialismo e democracia.

Palavras-chave: democracia, soberania popular, elites políticas, partidos.

1 INTRODUÇÃO

Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos. (Winston Churchill em 11 /9/1947)

Depois de muitos anos de equívocos, cheguei à conclusão de que de todos os regimes políticos, o menos mau é o democrático, porque é feito à medida do homem, à relatividade do ser humano e a esta luta incessante entre o bem e o mal. Por que há três poderes? Há um para administrar o país; outro para fazer as leis - uma comunidade não pode viver sem leis, justamente para castigar o mal - e há um poder judicial que aplica as leis. O que torna a democracia possível é esse equilíbrio precário, delicado, difícil. De fato, a democracia é um regime sem cores vivas, medíocre. Por isso, os jovens - não os condeno porque quando fui jovem fiz o mesmo - são propensos a condenar a democracia. Mas é ela que permite que o lobo-homem de Hobbes tenha o menor ganho possível (Ernesto Sábato, em 29/10/1986).

Uma profunda crise atinge as idéias políticas surgidas a partir do século XIX, as quais, de alguma ou de outra forma, comandaram a política do século XX, especialmente no mundo ocidental. O liberalismo, pelo menos em sua concepção mais ortodoxa, falhou ao confiar quase que cegamente nas forças do mercado como

¹ Licenciado em História e mestre em Ciência Política.

Teor. Evid. Econ.	Passo Fundo	v. 5	n. 10	p. 127-140	maio 1998.
-------------------	-------------	------	-------	------------	------------

reguladoras da atividade econômica (a *mão invisível*) e ao promulgar e defender o direito de propriedade sem levar em conta a situação dos não-proprietários. Foi justamente contra as limitações e insuficiências do *laissez-faire* que se estruturou o chamado Estado do bem-estar (*Welfare state*) após a Segunda Guerra Mundial. A falha do marxismo, por sua vez, foi não ter percebido que as liberdades individuais, tais como a de expressão e de associação, não são meros subprodutos do egoísmo ou do individualismo burguês, mas, sim, direitos e liberdades com alcance e valor universais. Lembre-se que os direitos e as liberdades considerados pelo marxismo como instrumentos da burguesia foram e são úteis para a própria classe trabalhadora na promoção e na defesa de seus interesses. Rosa Luxemburgo, em resposta às críticas feitas à democracia formal, dizia que não existem liberdades *burguesas*, mas simplesmente, liberdade dos cidadãos.

Durante alguns anos, um grande número de pessoas de nossa geração, seja nos campi universitários ou nos movimentos políticos, considerava a democracia, senão uma farsa, um mero mecanismo de dominação de classe; em conseqüência, tendia-se a rejeitar o que, pejorativamente, era apelidado de democracia *formal*, *liberal* ou *burguesa*. É importante observar que, partindo dessa visão, a esquerda, ou parte significativa dela, em vários momentos históricos, atuou ao lado da “direita reacionária perene” (Bobbio), no trabalho de solapar a estabilidade dos regimes democráticos. Desiludida com a “democracia, sempre frágil, sempre vulnerável, corruptível e freqüentemente corrupta”, a esquerda pretendeu destruí-la para torná-la perfeita, comportando-se tal “como as filhas de Pelia que cortaram em pedaços o velho pai para fazê-lo renascer” (Bobbio, 1986a, p. 14). Então, uma vez perdida a democracia, descobria-se o quanto ela era importante. Francisco Weffort (1984), por exemplo, lembra que “a descoberta do valor da democracia na política brasileira ocorre no momento mais escuro de nossa história, os anos de infâmia do período Médici”. Aliás, se é possível buscar algum efeito positivo nas ditaduras que se espalharam pela América Latina, a valorização da democracia certamente deve ser um deles.

A valorização da democracia relaciona-se também com a desilusão com as experiências socialistas, com o “estranho destino de uma idéia que começou sendo um humanismo prometéico e culminou na monstruosa tirania estalinista” (Kolakowski, 1985, p. 16), ou numa “opressão totalitária e despótica sem similares na História moderna” (Colletti, 1982).

Aliás, a crítica e o desprezo pela democracia liberal colocaram muita gente numa postura curiosa, que, além de moralmente insustentável, era carregada de hipocrisia, porque, ao mesmo tempo em que se protestava energicamente contra a menor violação dos direitos democráticos, prestava-se apoio incondicional àqueles regimes em que esses direitos, como o da liberdade de ir e vir, da liberdade de associação e de imprensa, eram radicalmente eliminados e proscritos.

Enfim, o que estamos querendo dizer é que, após a experiência da ditadura em nosso país, depois de tantas frustrações e “após tanto marxismo de escola, esquemático, tediosamente repetitivo” (Bobbio, 1986b, p. 109), redescobrimos o valor da democracia, passando a acreditar que mesmo uma má democracia é sempre preferível a uma boa ditadura.

Diz Giovanni Sartori (1988a) que “as democracias carecem de viabilidade se seus cidadãos não a compreendem”. É com essa idéia na mente que propomos este trabalho, como uma espécie de estudo introdutório acerca da democracia. Nossa escolha da concepção de Joseph Schumpeter não se deve ao acaso, mas ao fato de que ela provocou uma verdadeira revolução na teoria política e serviu de ponto de partida para uma série de estudos e análises que passaram a desenvolver novos enfoques sobre a democracia. Tão importante é a concepção *schumpeteriana* que diversos autores, a exemplo de Norberto Bobbio (1986 a) e Hélio Jaguaribe (1985), afirmam que ela se tornou preponderante na moderna ciência política da democracia.

1 CRÍTICAS DE SCHUMPETER À TEORIA CLÁSSICA DA DEMOCRACIA

A teoria clássica define a democracia, diz Schumpeter (1984), como “o arranjo institucional para se chegar a decisões políticas que realiza o bem comum fazendo o próprio povo decidir as questões através da eleição de indivíduos que devem reunir-se para realizar a vontade desse povo”.

Essa concepção considera que o povo tem uma opinião definida e racional sobre todas as questões e que ele objetiva essa opinião escolhendo *representantes* que zelam para que essa opinião seja seguida, ou, em outras palavras, pressupõe a existência de um *bem* ou *interesse comum*, cujos executores e guardiães são os políticos. Acontece, afirma Schumpeter (1984), iniciando sua crítica, que “não existe algo que seja um bem comum unicamente determinado”; que, para diferentes indivíduos e grupos, o bem comum está fadado a significar diferentes coisas”. O mesmo pensa Bobbio (1986) quando afirma que ninguém tem condições de definir precisamente o interesse comum ou coletivo, a não ser confundindo interesses grupais ou particulares com o interesse de todos. Aliás, se houvesse, de fato, um bem comum precisamente determinado, não seria necessária a existência de mais de um partido; ao contrário, no entanto, a simples existência de mais de um partido nos regimes democráticos atesta a divergência de interesses.

Outra crítica de Schumpeter atinge um dos pilares da concepção clássica da democracia: a soberania popular. O chamado *governo pelo povo*, diz ele, é uma ficção; o que existe, na verdade; é o governo *aprovado pelo povo*, “o povo como tal nunca pode realmente governar ou dirigir” (Schumpeter, 1984, p. 308-9). Raymond

Aron (1966), em concordância, acha que, teoricamente, a soberania pode residir no povo, mas é uma minoria que a exerce efetivamente; portanto, podem existir “governos para o povo, mas não governos pelo povo, nas sociedades numerosas e complexas”.

Para que a vontade dos cidadãos fosse um “fator político merecedor de respeito”, afirma Schumpeter (1984), seria necessário que todos soubessem precisamente o que desejam. Entretanto, isso não ocorre, porque a vontade, os desejos e as opiniões dos indivíduos compõem, na maioria das vezes, “um feixe indeterminado de impulsos vagos que volteiam em torno de palavras de ordem ou de impressões equivocadas”. Existem várias evidências contra a racionalidade do comportamento do eleitor, ou seja, contra a hipótese de que a conduta do eleitor seja resultado de uma vontade independente, baseada na observação e na interpretação objetiva dos fatos e na capacidade de tirar, rápida e prontamente, conclusões racionais. A psicologia - Schumpeter cita Ribot, Freud e Le Bon - demonstra que parte significativa de nossa conduta é motivada por elementos irracionais; que, além disso, os indivíduos transformados em *multidão psicológica*, em decorrência da aglomeração e da influência dos meios de comunicação, entram num estado de excitação e frenesi que faz com que a racionalidade e os escrúpulos morais praticamente desapareçam. Para Freud (1953),

a multidão é extraordinariamente influenciável e crédula. Carece de sentido crítico e o inverossímil não existe para ela. Pensa em imagens que se entrelaçam umas às outras associativamente, como naqueles estados nos quais o indivíduo dá livre curso à sua imaginação sem que nenhuma instância racional intervenha para julgar até que ponto se adaptam suas fantasias à realidade. (...) Para influir sobre ela, é inútil argumentar logicamente.

De fato, conforme Mario Stoppino, em publicação recente:

O apelo direto aos impulsos emotivos inconscientes torna-se particularmente eficaz quando dirigido a uma multidão. Na multidão, o autodomínio racional e o sentido da responsabilidade pessoal dos indivíduos se debilitam; adquirem um relevo indubitavelmente mais acentuado e aberto os componentes irracionais e incôscios da personalidade; tende a verificar-se uma espécie de contágio emotivo entre os membros de uma multidão. Tudo isso faz os indivíduos especialmente vulneráveis à sugestão emotiva. Uma situação bem conhecida dos agitadores e demagogos políticos, que utilizam também muitas vezes catalisadores especiais para aumentar o controle emotivo da multidão. Pensemos no uso ritual de palavras em forma de slogan ou juramento, às vezes acompanhados de músicas (hinos nacionais ou patrióticos, marchas populares, etc.) e da coreografia visual de bandeiras, emblemas e gestos estilizados. Estas técnicas foram elevadas a um alto grau de eficácia nos Estados totalitários, especialmente na Alemanha nazista. Às vezes a tensão emotiva criada pelo uso de tais catalisadores era tão intensa que, quando Hitler começava por fim a falar, o conteúdo do discurso já não tinha quase importância alguma para a multidão histérica e cheia de adoração (in Bobbio, 1986a, p. 731-2).

Além disso, segundo Schumpeter (1984), o senso de realidade do indivíduo diminui da medida que os problemas se distanciam daqueles imediatamente pessoais. Dessa maneira, nas decisões da vida diária, os indivíduos apresentam um maior grau de senso da realidade; no entanto, a respeito de temas públicos, mesmo locais, “diminui e até se perde completamente o senso da realidade”. Assim, o cidadão comum, no campo da política, argumenta e analisa de forma “infantil e primitiva”, dedicando “menos esforço disciplinado num problema político do que num jogo de bridge”, e, portanto, “tenderá a ceder a preconceitos e impulsos extraracionais ou irracionais” (p. 327). Sendo assim, conclui Schumpeter, a vontade do povo não é o motor do processo político, senão o seu produto (*vontade manufaturada*). Decorre daí a importância cada vez maior da publicidade política que, por meio de técnicas semelhantes às adotadas pela publicidade comercial, procura formar, manipular e condicionar a vontade do eleitor.

Uma das hipóteses que sustenta a democracia é a de que todo cidadão pode decidir a respeito de tudo. Ocorre, entretanto, que, além das objeções feitas por Schumpeter, os problemas políticos de uma economia que não é mais familiar nem apenas de mercado, mas uma economia cada vez mais complexa, regulada e planificada, tornam-se cada vez mais complicados. A luta contra a inflação, a geração de empregos, a melhoria da distribuição da renda, por exemplo, são questões de tal grau de complexidade que, para enfrentá-las, se exige competência técnica num nível muito superior ao senso comum do cidadão. Aqui estamos frente a um dos paradoxos da concepção clássica da democracia, no entender de Norberto Bobbio (1983),

Quantos são os indivíduos que dominam os problemas econômicos de um grande estado e estão à altura de propor soluções corretas, uma vez colocados certos objetivos; ou, pior ainda, de indicar os objetivos que devem ser alcançados a partir de certos recursos? E, no entanto, a democracia se sustenta sobre a idéia-limite de que todos possam decidir tudo.

Registro semelhante é feito por Wanderlei Guilherme dos Santos quando afirma que

a teoria democrática tradicional pressupunha a existência de cidadãos cujos atributos seriam os seguintes: deveria ser interessado, atento e participante; supunha-se que fosse bem informado sobre questões políticas; esperava-se que tomasse posição e votasse de acordo com seus princípios, e não de maneira frívola; e finalmente esperava-se que fosse racional, no sentido de ponderar sobre as alternativas apresentadas e de escolher os meios mais eficientes para atingir seus fins (in Lamounier, 1982, p. 163).

E prossegue Wanderlei (1982) dizendo que, além do que já havia sido dito por Schumpeter, pesquisas empíricas feitas após a Segunda Guerra mostram que os cidadãos reais “geralmente não se interessam por política, são mais ou menos indiferentes à participação”, além de “mal-informados” e freqüentemente “irracio-

nais nas escolhas que fazem”. Entretanto, mesmo não existindo esse cidadão idealizado pela teoria democrática tradicional, é necessário lembrar que, ainda assim, existem diversos regimes políticos democráticos no mundo funcionando de forma razoável. Isso porque, ao contrário do que se poderia imaginar à primeira vista,

o fato dos cidadãos em geral não participarem ativamente da política não é um mal. Se o fizessem, é bem possível que a “polis” se tornasse ingovernável devido ao excesso de demanda em relação à capacidade de decisão dos governos. O que é absolutamente fundamental é que na sociedade não existam barreiras à formação de grupos e à participação, de modo que se algum grupo sentir seus interesses ameaçados, possa organizar-se e defendê-los. Os cidadãos parecem apáticos porque só se preocupam com seus próprios interesses, e sabem quando e como protegê-los. Não é que o governo aja num vácuo, mas sim que está sempre sob observação de alguns grupos, que se formam e se dissolvem segundo a solução dada a seus problemas. Como seria de se esperar, esses grupos intermitentes são muito bem informados em relação à questão específica que os afeta.

O ideal democrático do cidadão opinando e decidindo sobre tudo não pode, em conseqüência do que foi exposto, ser cumprido. Mas Schumpeter (1984) vai além dessa constatação: afirma que uma “decisão imposta por um órgão não democrático pode-se mostrar muito mais aceitável a todos”. Para ilustrar sua argumentação, cita o exemplo da Concordata que Napoleão fez com o papa Pio VII em 1801. A tentativa de resolver o problema das relações do Estado francês com a Igreja de forma democrática, diz ele, levaria a um beco sem saída ou a uma briga interminável, tal a diversidade e a gravidade dos interesses em jogo. Diga-se de passagem, aliás, que isso faz lembrar as críticas endereçadas à maneira como foi decidido no país o chamado *Plano Real*. É de se perguntar se reformas tão profundas e complexas, envolvendo e lesando uma gama tão grande de interesses, incomodando tantos e tão arraigados hábitos, poderiam ser implementadas de maneira “democrática”? Embora isso possa horrorizar os defensores da *democracia de assembléia*, acreditamos que Gerard Lebrun (1983) tem razão quando afirma que “as democracias funcionais de hoje, para quem é atento ao seu sistema de decisões, designam na verdade monarquias esclarecidas ou oligarquias esclarecidas; (...) as grandes experiências reformistas (...) exigem um despotismo esclarecido.

Lebrun critica ironicamente os intelectuais e estudantes fascinados pela democracia de assembléia. “Leiam Tucídides”, é o seu conselho para que se aprenda que decisões importantes não são tomadas em discussões de assembléia.

3 A DEMOCRACIA SEGUNDO SCHUMPETER

3.1 A democracia como método

Para Schumpeter, a democracia se caracteriza muito mais pela concorrência organizada pelo voto do que pela soberania do povo, ou o sufrágio universal, como afirma a teoria clássica. Eis algumas definições formuladas por Schumpeter (1984):

- *A democracia é um método político, ou seja, um certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões políticas - legislativas e administrativas -, e portanto não pode ser um fim em si mesma, não importando as decisões que produza sob condições históricas dadas (p. 304);*
- *acordo institucional para se chegar a decisões políticas em que os indivíduos adquirem o poder de decisão através de uma luta competitiva pelos votos da população (p. 336);*
- *método que uma nação usa para chegar a decisões (p.305);*
- *livre competição pelo voto livre (p.338);*
- *governo aprovado pelo povo (p.308).*

Destaca-se nessas definições, em primeiro lugar, a noção de que a democracia é um método que se usa para tomar decisões. Outros autores também a conceituam assim, a exemplo de Norberto Bobbio e Raymond Aron, os quais costumam também utilizar a expressão *jogo*. Aron (1969) diz que emprega essa expressão de forma intencional, já que ela

se caracteriza precisamente pela imposição de regras estritas, pela manutenção de um marco espacial e temporal, dentro do qual devem permanecer os atores. O regresso periódico às eleições simboliza por sua vez a continuidade do jogo (a vitória não está definitivamente conquistada) e a limitação do número de partidas. A oposição derrotada na partida anterior, deve esperar a próxima sem impedir, durante o intervalo, que a maioria e o governo realizem sua função.

São vitais para a sobrevivência do regime democrático o respeito e a aceitação das regras: como imaginar que ele sobreviva “se os chefes dos partidos”, como diz Aron (1964), “não estiverem de acordo sobre coisa alguma, nem mesmo sobre as regras do jogo”. É importante observar que esse é um dos aspectos fundamentais de uma concepção democrática, pois só o respeito às regras, vistas como as normas fundamentais que regem o funcionamento do sistema, permite o pluralismo, ou seja, a existência de interesses e fins divergentes. Em outras palavras, um regime democrático exige consenso em relação aos meios (as regras do jogo) para que possa existir dissenso a respeito dos fins. Essa é a razão, em nosso entender, de ser uma das mais sábias definições da política aquela que afirma ser ela uma guerra civil continuada por outros meios.

As regras do jogo, que, para Bobbio, representam o “fundamento da legitimidade de todo o sistema”, são as seguintes:

a) todos os cidadãos que tenham atingido a maioria, sem distinção de raça, religião, condições econômicas, sexo, etc., devem gozar dos direitos políticos (...); b) o voto de todos os cidadãos deve ter peso idêntico (...); c) todos os cidadãos que gozam dos direitos políticos devem ser livres de votar segundo a própria opinião, formada o mais livremente possível, isto é, em uma livre concorrência entre grupos políticos organizados, que competem entre si para reunir reivindicações e transformá-las em deliberações coletivas; d) devem ser livres ainda no sentido (...) de terem reais alternativas, isto é, de escolher entre soluções diversas; e) para as deliberações coletivas como para as eleições dos representantes deve valer o princípio da maioria numérica (...); f) nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria... (Bobbio, 1983, p. 56).

Alguns autores não concordam com Schumpeter, isto é, com a redução da democracia a um método. Peter Bachrach (1973), um deles, afirma que a democracia, além de ser um método, tem uma finalidade, que é a própria participação do indivíduo nas “decisões significativas da comunidade”. A democracia tem, assim, segundo Bachrach, uma finalidade ética, que é o autodesenvolvimento do indivíduo já que, conforme ele, “o desenvolvimento do homem enquanto ser humano depende estreitamente de sua possibilidade de contribuir para a solução dos problemas vinculados com suas próprias ações”. José Guilherme Merquior (1982), de maneira semelhante, também vê na democracia “uma finalidade precípua”: o exercício da igualdade política.

3.2 O mercado político

Democracia, diz Schumpeter (1984), “é a livre competição pelo voto livre”: eis aqui um dos aspectos mais originais de sua concepção de democracia. Tal como no mercado econômico, em que empresários competem pela preferência do consumidor, encontramos no mercado político *empresários políticos* que disputam a preferência dos eleitores (consumidores de bens públicos). Nesse mercado, a contraprestação do eleitor é o voto, enquanto a do político é uma vantagem, sob a forma de um bem ou de um serviço. Partidos políticos e eleitores, segundo Anthony Downs (1973), à semelhança de empresários e consumidores, atuam racionalmente no sentido de que os partidos calculam a trajetória e os meios de sua ação para maximizar seus votos (*lucros*), enquanto os eleitores, da mesma forma, procuram maximizar suas vantagens (*utilidades*).

Bobbio e Aron adotam o mesmo enfoque. Aron (1966) afirma que “a concorrência por bens políticos pode ser comparada à concorrência por riquezas”. Para Bobbio (1986b), a democracia é nutrida pela contínua troca entre produtores e

consumidores de consenso, ou entre produtores e consumidores de poder, e que, embora isso possa não ser do agrado de alguns, o mercado político, no sentido de uma relação generalizada de troca entre governantes e governados, é uma característica da democracia real.

A noção de mercado político remete à uma questão importante: o tipo de concorrência que aí se desenvolve. Schumpeter mesmo adverte que não se trata de uma concorrência perfeita, mas, sim, tal como no mercado econômico, de uma concorrência imperfeita ou oligopólica, em que elites ou oligarquias políticas competem entre si pelo poder. Saliente-se, portanto, que, para Schumpeter, a característica de um governo democrático não é dada pela ausência de elites como querem muitos, mas supõe a presença necessária de elites disputando entre si o voto popular. Norberto Bobbio (1986b), como se pode ver, também sustenta essa idéia:

Que a permanência das oligarquias, ou das elites, no poder esteja em contraste com os ideais democráticos é algo fora de discussão. Isto não impede que haja sempre uma diferença substancial entre um sistema político no qual existem diversas elites concorrendo entre si na arena eleitoral e um sistema no qual existe apenas um único grupo de poder que se renova por cooptação; (...) a existência de grupos de poder que se sucedem mediante eleições livres permanece, ao menos até agora, como a única forma na qual a democracia encontrou a sua concreta atuação.

3.3 A soberania popular

A concepção *schumpeteriana* de democracia colide também com a noção de soberania popular sustentada pela teoria democrática tradicional, já que, de acordo com Schumpeter (1984), o povo não exerce o poder. Qual é, então, *o papel do povo*? Não é outro senão o de “produzir um governo, ou melhor, um corpo intermediário, que por sua vez, produzirá um governo”. Essa é a função básica do eleitorado, embora o próprio Schumpeter alargue-a um pouco, incluindo aí a função de desapossar o governo recusando-se a reelegê-lo; porém, de toda maneira, não são os eleitores que decidem as questões de interesse coletivo. Como afirma Bobbio (1986b), “(...) as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade. Ponto e basta”.

Portanto, a soberania do eleitor, tal como a do consumidor, é reduzida. Além do fato de que sua vontade pode ser *manufaturada*, em maior ou menor grau, pelo marketing político, o eleitor é forçado a escolher entre candidatos e alternativas propostas pelas oligarquias políticas. Entretanto, isso não significa que a soberania do eleitor seja nula ou politicamente desprezível. Ocorre que o eleitor pode escolher; seu poder só ficaria reduzido praticamente a zero se lhe oferecessem no

mercado político uma lista única de candidatos e propostas. Aliás, nesse ponto reside uma diferença importante entre as elites de regimes liberais e democráticos e as elites de regimes aristocráticos e autocráticos. Aquelas, ao contrário dessas, por serem abertas e amplas, por estarem em constante concorrência entre si, por serem eleitas e controladas periodicamente pelos cidadãos, são elites que se *propõem*, ao contrário das outras que se *impõem*.

Ademais, são os eleitores que, com maior ou menor eficácia e influência, forçam os partidos e os políticos a colocarem certos temas em suas agendas, pois, como diz Bobbio (1986b), esses não podem deixar de:

vigiar constantemente os humores da clientela, de cujo maior ou menor apoio dependem. (...) Não deixa de ser iluminante a idéia de Max Weber - retomada, desenvolvida e divulgada por Schumpeter - de que o líder político pode ser comparado a um empresário cujo rendimento é o poder, cujo poder se mede por votos, cujos votos dependem da sua capacidade de satisfazer interesses de eleitores e cuja capacidade de responder às solicitações dos eleitores depende dos recursos públicos de que pode dispor. Ao interesse do cidadão eleitor de obter favores do Estado corresponde o interesse do político eleito ou a ser eleito de concedê-los. (...) quanto mais a arena política é constituída à base das regras do jogo democrático, onde todos têm certa autoridade e podem organizar-se para afirmá-la, tanto mais é preciso que os organizadores do espetáculo melhorem o seu desempenho para serem aplaudidos.

Decorre disso um fator que o próprio Schumpeter (1984) alerta ser essencial na sua teoria: a necessidade de maximizar votos impede o político de servir exclusivamente “aos interesses de sua classe ou dos grupos a quem esteja ligado pessoalmente”. Essa é a razão, afirma Anthony Downs (1973), “por que o partido no poder (governo) cumpre suas funções sociais, mesmo quando os motivos de sua atuação não guardam relação com elas”. Elmer E. Schattschneider (1967) cita o exemplo do Partido Republicano dos Estados Unidos, o qual, embora seja um partido representativo da comunidade industrial, não pode se limitar à defesa pura e simples dos interesses das empresas porque, como diz ele, “a comunidade industrial é muito pequena, levanta muitos antagonismos e suas metas são demasiado estreitas para obter o apoio de uma maioria popular”.

3.4 Os partidos políticos

Schumpeter (1984) rompe também com a teoria clássica ao definir e caracterizar os partidos políticos. Para ele:

Um partido não é, como a doutrina clássica (ou Edmund Burke) nos deseja fazer crer, um grupo de homens que pretendem realizar o bem comum “em função de algum princípio sobre o qual todos concordem”. (...) Um partido é

um grupo cujos membros se propõem agir combinadamente na luta competitiva pelo poder político.

Por essa razão, como diz Claus Offe (1984), um partido político deve ter como um de seus objetivos a presença constante no mercado político, tal como uma empresa, cujo sucesso depende, em parte, da presença constante do marketing e da organização de vendas. Observe-se que aquilo que Offe aponta como sendo uma característica fundamental dos partidos modernos já havia sido também apontado por Schumpeter, para quem os partidos assemelham-se a empresas comerciais; por isso, seus princípios e plataformas são tão importantes para seus sucessos “quanto o são as marcas dos produtos vendidos por determinadas lojas”.

A presença de mais de um partido competindo no mercado político, mesmo concebendo-os como elites ou grupos de poder, é, tanto para Bobbio como para Aron, uma condição imprescindível da democracia. Assim é por várias razões: uma porque a simples existência legal de vários partidos torna inevitável a concorrência entre eles. Conforme Aron (1966), “a competição é inevitável porque já não há governantes designados por Deus ou pela tradição. A partir da altura em que já não existem governos legítimos por nascimento, de onde podem sair governantes legítimos, senão de uma competição?”

Além disso, a concorrência entre os partidos torna necessário o estabelecimento de regras que regulem a disputa, sob pena de ela ficar entregue ao arbítrio e à violência. Por isso, um regime pluripartidário é necessariamente constitucional. Ademais, seguindo Aron (1966),

pode-se deduzir ainda da pluralidade dos partidos a legalidade da oposição. Se vários partidos tem o direito de existir e se não se encontram todos ao mesmo tempo no governo, inevitavelmente, alguns entre eles estão na oposição. Colocando como ponto de partida a pluralidade legal dos partidos, colocamos implicitamente a legalidade da oposição. (...) Conforme a essência da concorrência democrática, aquele que perde uma vez, não ficou condenado a perder sempre. Quando aquele que ganha impede os que perderam de tentar nova oportunidade, sai-se do que o Ocidente chama de democracia, porque se coloca a oposição fora da lei.

Por fim, a existência de mais de um partido concorrendo no mercado político aumenta o poder e a liberdade de escolha do eleitor, o qual, em caso contrário, como já dissemos, aí sim os teria reduzido praticamente a zero.

4 CONCLUSÃO

Como procuramos demonstrar, a concepção de Joseph Schumpeter sobre a democracia significou uma profunda revolução na teoria política. Não só por ter

praticamente invertido alguns postulados da teoria clássica, como, por exemplo, o da soberania popular, mas, também, por ter estabelecido certos pressupostos básicos, que, se não são aceitos pelos estudiosos em alguns de seus aspectos, servem, ainda hoje de base para novas análises e abordagens sobre a democracia. Esses pressupostos podem ser esquematicamente reduzidos a dez tópicos:

1. não existe o chamado *bem comum*, isso pelo simples fato de que, para indivíduos, grupos e classes diferentes, o bem comum significa coisas diferentes;
2. o chamado *governo pelo povo* é uma ficção; o que existe, na realidade, ou pode existir, é *governo para o povo*;
3. o governo é exercido por elites políticas;
4. essas elites competem no *mercado político* pela preferência dos eleitores;
5. a concorrência no mercado político, tal como no mercado econômico, é imperfeita, isto é, oligopólica;
6. partidos políticos e eleitores atuam no mercado político de maneira semelhante à atuação das empresas e consumidores no mercado econômico;
7. o voto é a moeda através da qual o eleitor *compra os bens políticos* ofertados pelos partidos;
8. a soberania popular, embora não seja nula, é reduzida, visto que são as elites políticas que propõem os candidatos e as alternativas a serem escolhidas pelo eleitor;
9. o objetivo primordial dos partidos políticos é conquistar e manter o poder. A realização do *bem comum* é um meio para atingir este objetivo;
10. a necessidade de maximizar votos impede que os partidos e os políticos sirvam exclusivamente a seus interesses grupais ou de classe. Como diz Bobbio (1986), os controladores são controlados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARON, Raymond. *Democracia e totalitarismo*. Lisboa: Presença, 1966
- ARON, Raymond. *Novos temas de sociologia contemporânea*. Lisboa: Presença, 1964.
- ARON, Raymond. *Ensayo sobre las libertades*. Madrid: Alianza, 1969.
- BACHRACH, Peter. *Crítica de la teoria elitista de la democracia*. Buenos Aires: Amorrortu, 1973.

- BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: UnB, 1986 a.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986 b.
- _____. *Qual socialismo?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- DOWNS, Anthony. *Teoría económica de la democracia*. Madrid: Aguilar, 1973.
- FREUD, Sigmund. *Psicología de las masas y análisis del Yo*. Buenos Aires: Santiago Rueda, 1953.
- JAGUARIBE, Hélio et alii. *Brasil, sociedade democrática*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985)
- KOLAKOWSKI, Leszek. *Las principales corrientes del marxismo*. Madrid: Alianza, 1985, v. I.
- LAMOUNIER, Bolívar (org.). *A ciência política nos anos 80*. Brasília: UnB, 1982.
- LEBRUN, Gérard. *Passeios ao léu*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- MERQUIOR, José Guilherme. *A natureza do processo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
- OFFE, Claus. A democracia partidária competitiva e o *Welfare State* keynesiano: fatores de estabilidade e desorganização. In: *Problemas estruturais do capitalismo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- SARTORI, Giovanni. *Teoría de la democracia: el debate contemporáneo*. Madrid: Alianza, 1988 a.
- SARTORI, Giovanni. *Teoría de la democracia: los problemas clásicos*. Madrid: Alianza, 1988 b.
- SCHATTSCHNEIDER, Elmer. *El pueblo semisoberano*. México: Uteha, 1967.
- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio: Zahar. 1984.
- WEFFORT, Francisco. *Por que democracia?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

SYNOPSIS

DEMOCRACY: SCHUMPETER'S CONCEPTION

While criticizing the Democracy Classical Theory, Joseph Schumpeter (1883-1950) developed a conception considered more realist about Democracy, conception that would give origin to the Economical Theory of Democracy. The present study searches to synthesize the arguments of this criticism, and at the same time it analyses the conception of the democracy developed by the Austrian Economist in his work Capitalism, Socialism and Democracy.

Key-words: Democracy, Popular Sovereignty, Political Elite, Political Faction.

SINOPSIS

DEMOCRACIA: EL CONCEPTO DE SCHUMPETER

Al criticar la teoría clásica de la democracia, Joseph Schumpeter(1883-1950) acabó desarrollando un concepto de la democracia considerando más realista, concepto que daría origen a la llamada teoría económica de la democracia. El presente estudio intenta sintetizar los argumentos de esta crítica, al mismo tiempo que analiza el concepto de democracia desarrollado por el economista austriaco en la obra Capitalismo, socialismo y democracia.

Palabras-clave: democracia, soberanía popular, élites políticas, partidos.